



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL

OFÍCIO CIRCULAR 2/2020/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

A(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Reabertura de portão de acesso ao Campus do Pici.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Comunicamos que o portão de acesso ao Campus do Pici localizado na Rua Padre Guerra será **reaberto em horário regular a partir do dia 17 de fevereiro de 2020**, data do início do período letivo 2020.1.

2. Ressaltamos que o acesso ao Campus do Pici continuará ocorrendo normalmente pelo portão de acesso localizado na Avenida Humberto Monte e pelo portão de acesso localizado na Rua Pernambuco.

Atenciosamente,

Eng. Rafael Henriques de Araújo Neto
Superintendente Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUES DE ARAUJO NETO, Superintendente**, em 11/02/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250805** e o código CRC **A6D3F01C**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>